



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 02 AGO 2017 Protocolo: <u>799/17</u> Processo: <u>799/17</u>	PROJETO DE LEI	Nº <u>729/17</u>
-----------	---	----------------	---------------------

AUTOR : DEPUTADO LAERTE GOMES/PSDB

Institui o Dia Estadual do Vaqueiro e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
decreta:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Estadual do Vaqueiro, a ser comemorado no dia 29 de agosto, anualmente.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará as comemorações desse Dia, em todo o Estado de Rondônia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário das Deliberações, 01 de agosto de 2017.


LAERTE GOMES
 Deputado Estadual – PSDB
 Líder do Governo

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
 Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
 Unidos com o Povo
 Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI	Nº

AUTOR : DEPUTADO LAERTE GOMES/PSDB

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados(as),

A razão da apresentação desta proposição não é outra senão homenagear o vaqueiro, figura representativa da cultura brasileira, especialmente do interior de nosso Estado.

Formado pela fusão de diversas raças, tem no gado, no cavalo e na música seus grandes companheiros, razões que o tornam legítimo representante da cultura popular brasileira.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

